

# MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



# DIÁRIO OFICIAL



## PODER EXECUTIVO

### Diário Municipal Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO CCLXXIII – ANO I – SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, SEXTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG. 01/03

### SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.....	01/02
RATIFICAÇÕES.....	01/02
EXTRATOS DE CONTRATO.....	02/03
DECRETOS.....	02/03
PORTARIA DE EXONERAÇÃO.....	03/03
AVISO DE SUSPENSÃO.....	03/03

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133), e em consonância com o parecer jurídico e da controladoria acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO DIA DAS CRIANÇAS (12 DE OUTUBRO). RATIFICO**, conforme prescreve o art. 72 parágrafo único, da Lei

de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133), o Despacho do Ilustríssimo Senhor JOÃO PINHEIRO DE MELO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de outubro de 2021. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania – Portaria nº 016/2021-GP.

#### RESENHA EXTRATO DE CONTRATO

**RESENHA EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA POR LIMITE DE LICITAÇÃO Nº 033/2021.** a) **Espécie:** Contrato nº 126/2021, firmado em 11/10/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA** e **G. M. ALENCAR OLIVEIRA COMÉRCIO – ME/ ATACADÃO JP. CNPJ/MF: 33.358.362/0001-08.** b) **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO DIA DAS CRIANÇAS (12 DE OUTUBRO). c) **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos

(Lei nº 14.133), d) **Processo Administrativo nº:** 083/2021. e) **Valor global: R\$ 28.388,93 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos);** f) **Vigência:** até 11 de janeiro de 2022, de acordo com a data de assinatura do contrato. g) **Signatários:** pelo Contratante: **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS** e, pela Contratada **G. M. ALENCAR OLIVEIRA COMÉRCIO – ME/ ATACADÃO JP. CNPJ/MF: 33.358.362/0001-08,** representada por: **GARDEILANY MARTINS ALENCAR OLIVEIRA.** Santa Luzia do Paruá-MA, 11 de outubro de 2021. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS** – Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico e da Controladoria acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA APRESENTAÇÃO DE BONECOS COM PERSONAGENS INFANTIS E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, PARA ATENDER AO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, DESTE MUNICÍPIO, QUE OCORRERÁ NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2021 A PARTIR DAS 16H NA**

**PRAÇA DE EVENTOS LUÍS PAULO ARAÚJO BARROS. RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor JOÃO PINHEIRO DE MELO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de outubro de 2021. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Portaria nº 016/2021-GP.

### RESENHA EXTRATO DE CONTRATO

**RESENHA EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA POR LIMITE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021. a) Espécie:** Contrato nº 127/2021 firmado em 11/10/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA** e **LUIZ EDUARDO PEREIRA DUARTE**, CPF/MF: 623.482.853-12. **b) Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA APRESENTAÇÃO DE BONECOS COM PERSONAGENS INFANTIS E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, PARA ATENDER AO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, DESTE MUNICÍPIO, QUE OCORRERÁ NO DIA 12 DE**

**OUTUBRO DE 2021 A PARTIR DAS 16H NA PRAÇA DE EVENTOS LUÍS PAULO ARAÚJO BARROS. c) Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, **d) Processo Administrativo nº:** 084/2021. **e) Valor global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); f) Vigência:** até 11 de dezembro de 2021, de acordo com a data de assinatura do contrato. **g) Signatários:** pelo Contratante: **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS** e, pelo Contratado **LUIZ EDUARDO PEREIRA DUARTE – CPF/MF: 623.482.853-12**. Santa Luzia do Paruá-MA, 13 de outubro de 2021. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Portaria nº 016/2021-GP.

### DECRETOS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 143/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021. “ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal; **CONSIDERANDO**, que no dia 12 de outubro é feriado nacional, quando se comemora o dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil. **DECRETA:** **Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, véspera do Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, sem prejuízo das ações urgentes e emergenciais,

necessárias ao bom andamento das atividades essenciais da Administração. **Parágrafo único.** Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais e não haverá aula na Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Luzia do Paruá, no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto. **Art. 2º** - Ficam assegurados os serviços considerados essenciais, a saber: Guarda Municipal, limpeza pública, o atendimento médico-hospitalar e serviços de vigilância nos Órgãos da Administração Municipal. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021. **ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ** – Prefeito Municipal.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 144/2021, DE 09 DE OUTUBRO DE 2021. “REVOGA DECRETO MUNICIPAL Nº 143/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, QUE ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de

suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal; **CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela, que é o poder da Administração Pública de reapreciar seus próprios atos, com a possibilidade de anulá-los quando

ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; **DECRETA: Art. 1º - FICA REVOGADO**, o Decreto Nº 143/2021, de 08 de outubro 2021, que estabelece PONTO FACULTATIVO, nos Órgãos da Administração e Direta e Autarquias do Município de Santa Luzia do Paruá. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em

contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2021. **ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ** - Prefeito Municipal

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO

**PORTARIA Nº 196/2021-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, APÓS VENCIMENTO DE LICENÇA DE MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal; **CONSIDERANDO**, que a Senhora Vanessa do Carmo Medeiros de Holanda, encontrava-se em gozo de licença maternidade no final do ano de 2020 e ocupando cargo em Comissão de Secretária Municipal de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO**, os Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT dispõe no artigo 10, II, b, que veda a dispensa arbitrária ou sem justa causa: da empregada gestante, desde a

confirmação da gravidez até cinco meses após o parto; **CONSIDERANDO**, demais dispositivos legais tais como o artigo 7º da CF/88, **RESOLVE: Art. 1º** - Fica, nos termos desta Portaria, **EXONERADA**, a Senhora **VANESSA DO CARMO MEDEIROS HOLANDA**, inscrita no CPF/MF sob nº 045.797.623-39, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Recursos Humanos, a partir de 20 de maio de 2021, cessando recebimentos de subsídios, após término de licença maternidade. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2021, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021. **ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ** – Prefeito Municipal

#### AVISO DE SUSPENSÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO:** Tomada de Preços nº 007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 075.2021, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e requalificação do Mercado Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA**, o PRESIDENTE decide **SUSPENDER** a sessão pública de licitação para análise dos documentos de

habilitação, ficando assim intimadas todas as empresas credenciadas para comparecerem no dia 21 de outubro de 2021 às 15h00min para o resultado da análise e abertura do envelope da proposta de preços, Santa Luzia do Paruá-MA, 13 de outubro de 2021. **JOÃO PINHEIRO DE MELO** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: [www.santaluziadoparuama.gov.br](http://www.santaluziadoparuama.gov.br)

E-mail: [assessoriaespecialgp@gmail.com](mailto:assessoriaespecialgp@gmail.com)

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**  
Prefeito Municipal

**MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES**  
Chefe de Gabinete

**WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**  
Assessor Especial – I  
Credenciado para publicações